

TdR - Termo de Referência para contratação de assessoria jurídica para projeto JusAmazônia

Serviço: Assessoria de Pesquisa Jurídica Socioambiental

Projeto: *JusAmazonia* (IDS/IMAZON/Norad)

Objeto da contratação: Contratação de Pessoa Jurídica na área de consultoria jurídica para: (i) desenvolvimento de pesquisa e relatórios analíticos sobre ações judiciais ambientais; (ii) apoio na mobilização de atores jurídicos (advogados, promotores, procuradores, juízes) para participação em discussões acerca dos resultados analisados nas pesquisas realizadas; e (iii) apoio no desenvolvimento de base de dados e portal de informações jurídicas a respeito das ações judiciais ambientais pesquisadas.

Contratante: Instituto Democracia e Sustentabilidade

Prazo para envio das propostas: Até dia 22 de novembro de 2021 (12h30).

Período de contratação: De 15 a 18 meses (a negociar)

Envio das propostas:

- E-mail – ids@idsbrasil.org
- As propostas devem ser enviadas com o assunto “Assessoria jurídica JusAmazonia” até a data indicada.

Seção 1 – Termo de Referência

1 – Sobre o Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS)

Fundado em 2009, portanto, com mais de uma década de atuação no Brasil, o IDS reúne lideranças da vanguarda do movimento socioambiental e trabalha para incorporar as melhores práticas e conhecimentos às políticas públicas e à governança política do país. Como organização de interesse público, atuamos com parceiros e redes da sociedade civil organizada e buscamos envolver atores dos setores mais diversos da sociedade nas propostas e iniciativas desenvolvidas pela organização. Por meio de subsídios técnicos e da articulação política e social, fomentamos o debate público de qualidade, prezando pela pluralidade e diversidade. O IDS nasce do entendimento de que a política e a participação cidadã democrática são imprescindíveis para alcançar a sustentabilidade, e a sustentabilidade é a única forma de garantir uma democracia forte e pujante.

2 – Escopo de Trabalho

Contratação de Pessoa Jurídica na área de consultoria jurídica e de monitoramento e análise de processos judiciais para: (i) desenvolvimento de pesquisa e relatórios analíticos sobre desempenho

das ações judiciais ambientais de interesse (ações civis públicas relativas a desmatamento ilegal na Amazônia legal Brasileira); (ii) apoio no diálogo e na mobilização de atores jurídicos (estudantes, professores, advogados, promotores, procuradores, juízes e respectivas associações e entidades representativas) para participação em discussões acerca dos resultados analisados nas pesquisas realizadas no âmbito do Projeto JusAmazonia; e (iii) apoio com a expertise jurídica no desenvolvimento e atualização de base de dados e portal de informações jurídicas a respeito das ações judiciais ambientais pesquisadas.

3 – Objetivos específicos

Assessoria técnica jurídica para:

- Apoio no levantamento de ações civis públicas relacionadas a desmatamento ilegal nos estados da Amazônia Legal brasileira movidas nos últimos 10 anos na justiça federal e estadual. A pesquisa será feita com apoio de empresa parceira (JusBrasil) que utilizará inteligência artificial e metodologia já desenvolvida e testada para pesquisa e prospecção nos portais oficiais no judiciário;
- Pesquisa e produção de relatórios analíticos sobre andamento, eficácia, efetividade, eficiência, obstáculos e resultados relativos às ações civis públicas de interesse identificadas no projeto;
- Apoio e assessoria no desenvolvimento do conteúdo do portal (web) de transparência sobre as ações pesquisadas no âmbito deste projeto;
- Apoio à coordenação do projeto na mobilização e realização de reuniões técnicas, webinários e conferências sobre tema de interesse do projeto com parceiros da contratante; e
- Apoio à coordenação do projeto na articulação e no contato com diferentes atores jurídico-judiciais (professores, advogados, promotores de justiça, procuradores de estado e da república, juízes, desembargadores e membros das cortes superiores) para divulgação do projeto, dos relatórios, e do portal bem como organização e participação em reuniões, encontros e seminários desenvolvidos pelo projeto.

4 – Período

Os trabalhos deverão ser executados em 15 a 18 meses (prorrogáveis em comum acordo).

A definição mais detalhada do cronograma de atividades será feita conjuntamente com contratante.

4.1 - Cronograma

- Publicação TdR: 12 de Novembro de 2021.
- Recebimento de propostas: Até dia 22 de Novembro de 2021 (12h30).
- Resultado da seleção: 26 de Novembro de 2021.
- Contratação: (previsão) Até dia 30 de Novembro de 2021.

5 – Orçamento

O valor previsto para o Serviço será de até R\$120.000,00.

6 - Fases do Edital

- 1 - Recebimento de Propostas até a data limite indicada;
- 2 - Análise prévia das propostas pelo Comitê de Aprovação;
- 3 - *Due Dilligence* da melhor proposta de serviço;
- 4 - Contratação em caso de conformidade com o *Due Dilligence*.

7 - Responsabilidades do Contratante

- Acompanhar todo o desenvolvimento do trabalho, dando o suporte necessário;
- Apoiar no processo de integração dos produtos com as demais atividades do projeto;
- Aprovar os produtos, para então, realizar os pagamentos nas datas combinadas entre as partes, cinco dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

8 - Responsabilidades do Contratado

Assinar as Condições Contratuais Padrão;

Manter os registros necessários, incluindo registros tributários, no Brasil;

Participar das reuniões para briefing e revisões (conforme agenda a ser acordada entre as partes);

Observar e respeitar o prazo de entrega de todos os produtos.

Seção 2 – Edital

1 – Proposta

A proposta deverá conter:

- Carta de apresentação do proponente – breve apresentação;
- Portfolio demonstrando sua experiência;
- Proposta Técnica com até 5 páginas, conforme os critérios detalhados no Escopo de Trabalho (Seção 1, itens 2 e 3) desta chamada, juntamente com a Proposta Financeira.

Em cada Proposta deverá constar:

- Razão social, endereço e sede, número de registro e cópia do cartão de CNPJ.

2 - Avaliação Técnica

A avaliação técnica será feita por um Comitê interno da Contratante.

As propostas deverão atender plenamente os requisitos indicados neste Edital.

Após a avaliação do mérito técnico das Propostas, poderá ser, ainda, realizada pela Contratante uma confrontação dos preços oferecidos.

Propostas com orçamento mais detalhado serão mais bem pontuadas.

A Contratante reserva a si o direito de abrir negociações com qualquer outro proponente se as negociações com o Proponente vencedor não tiverem êxito.

Os Proponentes não vencedores serão notificados por escrito e terão direito a receber manifestação sobre sua proposta.

3 – Conflitos de Interesses

Os proponentes deverão comunicar imediatamente à Contratante qualquer conflito de interesses existente, passível de ocorrer ou aparente.

4 – Avaliação

As propostas recebidas serão avaliadas conforme sua capacidade de colaborar com o objetivo posto, considerando especialmente:

- Consistência técnica e orçamentária;
- Exequibilidade com relação aos Produtos e prazos indicados; e
- Histórico profissional com experiência em pesquisa judicial e direito ambiental;
-

O formato da proposta técnica deverá obrigatoriamente atender aos critérios acima (item 2) e terá impacto no processo de avaliação. Vale lembrar que a proposta técnica não poderá ultrapassar cinco páginas.

A proposta deve considerar obrigatoriamente a responsabilidade por todos os Produtos descritos, não podendo ser apenas por uma parte deles. A proponente poderá sugerir ações outras, desde que atenda aos objetivos de campanha. Atividades adicionais, não previstas neste Termo de Referência, podem ser incluídas na proposta e serão avaliadas conforme disponibilidade de recursos adicionais.

A avaliação técnica será feita juntamente com a avaliação financeira, descrita abaixo:

- O pagamento está condicionado e será feito quando da entrega e validação de cada um dos produtos;
- O valor global da proposta inclui os respectivos tributos;
- Eventuais deslocamentos, quando autorizados expressamente pela Coordenação do projeto, poderão ser realizados e reembolsados.

5 – Requisitos Mínimos

- Empresa de consultoria ou escritório de advocacia com mais de 5 anos de existência e com experiência na área jurídica ambiental;
- Responsável pelo trabalho pós-graduação, preferencialmente doutorado na área jurídica ambiental;
- Que tenha experiência comprovada na prospecção judicial relativa a ações judiciais ambientais; e
- Experiência acadêmica.